

Declaração de Adesão

(art.º 7 e 10 do Regulamento cartão municipal IDADE MAIOR)

Registo N.º: _____

_____, na qualidade de¹
_____ com a denominação _____

com sede na Rua/Avenida _____, N.º _____

em _____, Freguesia _____, Concelho _____

NIF² _____, Telefone _____, Telemóvel _____

E-mail _____, declara pretender conceder benefícios a titulares do

"cartão municipal IDADE MAIOR", nos termos do seu Regulamento, oferecendo as vantagens abaixo indicadas:

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado³.

Escalão A

%	_____
%	_____
%	_____
%	_____
Outra(s):	_____

Escalão B

%	_____
%	_____
%	_____
%	_____
Outra(s):	_____

Sector de Atividade: _____

Pessoa a Contatar: _____

Mais declara que a presente declaração é válida pelo período de 2 anos⁴, renovável por períodos iguais e sucessivos se não for denunciada com a antecedência mínima de 30 dias, contados do seu termo.

Declara, ainda, ter conhecimento pleno do disposto no Regulamento do cartão municipal IDADE MAIOR, obrigando-se a cumprir o disposto.

Termo Informativo

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt.

Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento, nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt.

Formulário disponível em <https://www.cm-palmela.pt/pages/2780>

Palmela, __, ____ de ____

(Assinatura)

¹ Proprietário/a do estabelecimento; gerente da sociedade; representante legal da entidade.

² Número de Identificação Fiscal

³ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁴ Art.º 7 do Regulamento IDADE MAIOR.

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.